



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4094/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pardinho  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO  
**Período** 09/2024  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.152.478-\*\*  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	9	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 52.294.196,63	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 45.059.761,82	
<b>Variação</b>	R\$ -7.234.434,81	-13,8341%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 45.059.761,82	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 42.414.986,69	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.644.775,13	5,8695%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 1.808.216,34	R\$ 3.957.492,04

### Movimentação no Exercício

---

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 0.00	R\$ 3.055.846,11	R\$ 72.448,53

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 188.868,43	R\$ 2.448.545,31	R\$ 1.921.904,33

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 24.238.421,70	R\$ 56.760.987,72	42,7026%	42,7026%
9/2024	R\$ 24.297.825,25	R\$ 58.999.783,02	41,1829%	42,7026%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 41,1829%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 11.777.930,84
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 228.910,43
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.485.746,79
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 6.095.111,88
(-) Valores Restituíveis	R\$ 709.301,66
(=) Liquidez do Período	R\$ 3.258.860,08
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 24.656.538,18
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 28.668.727,69
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 438.750,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.192.079,43

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do

período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 59.041.407,02
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 56.886.842,96
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	96,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 43.593.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.910.000,00
<b>Índice Apurado</b>	31,9088%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 35.498.671,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.403.740,22	29,3074%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.811.247,13	27,6384%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.644.610,90	27,1689%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 35.498.671,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.403.740,22	29,3074%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.811.247,13	27,6384%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.644.610,90	27,1689%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.099.778,86	R\$ 7.645.253,43	107,6830%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 6.904.652,40	R\$ 5.491.315,90	79,5307%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 43.893.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.773.000,00
<b>Índice Apurado</b>	22,2655%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 34.558.899,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.199.099,58	23,7250%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.574.143,01	21,9166%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.380.746,02	21,3570%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 34.558.899,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.199.099,58	23,7250%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.574.143,01	21,9166%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.380.746,02	21,3570%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2024

**Hora da Geração:** 22:23:34